



EDITAL Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO 2018.1

A FACULDADE ITATAIA-FACIT, credenciada pelo MEC, Portaria nº 687, de 29 de maio de 2017, com base no seu Regimento Interno, torna pública a abertura das inscrições do seu processo seletivo 2018.1.

O processo seletivo é destinado ao preenchimento de vagas no curso de Administração Pública, nas condições indicadas neste Edital.

1. DO CURSO, SITUAÇÃO, VAGAS OFERECIDAS

1.1. A Faculdade Itataia oferece 200 vagas no primeiro semestre de 2018 para o curso de Administração Pública, no período noturno. O curso de Administração Pública está autorizado pela Portaria nº 634, de 28 de junho de 2017, seção 1, págs. 20 e 21.

1.2. As aulas serão ministradas na sede da Faculdade Itataia, Campus Professor Edinardo Silveira, situado na rua Professor Otávio Terceiro de Farias, nº 147, bairro Afonso Walter, Santa Quitéria, Ceará.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **07 de março a 07 de abril de 2018**, sendo realizadas online pelo site www.faculdadeitataia.com.br, e também poderão ser realizadas na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado na rua Adroaldo Martins, 177, Loja 03, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.



Faculdade Itataia

2.2. O candidato estará isento de pagar a taxa de inscrição.

2.3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação expressa das condições constantes neste Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o Curso de graduação em Administração Pública da Faculdade Itataia.

2.4. O candidato deverá optar por uma das línguas estrangeiras ofertadas, Inglês ou Espanhol, e, após a confirmação da inscrição, não será permitida a troca em relação àquela originalmente indicada.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas serão realizadas nos dias 18 e 25 de março e 08 de abril de 2018, no horário de 8h às 12h, no Campus Professor Edinaldo Silveira, situado na rua Professor Otávio Terceiro de Farias, nº 147, bairro Afonso Walter, Santa Quitéria, Ceará (Colégio Dom Bosco).

3.2. Não será permitida a entrada de candidato que chegar após às 8h.

3.3. Para a realização das provas, recomenda-se aos candidatos que estejam no local indicado 30 minutos antes do seu início.

3.4. O exame será composto de uma prova de Conhecimentos Gerais, com questões objetivas, contemplando conhecimentos nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e uma prova de Redação.

3.5. As questões da prova de Conhecimentos Gerais serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções, das quais apenas uma será verdadeira, sendo elaborada no nível



Faculdade Itataia

dos programas do Ensino Médio, de acordo com os parâmetros curriculares nacionais vigentes.

3.6. A prova de Conhecimentos Gerais conterà 50 (cinquenta) questões, sendo 2,0 (dois) pontos o valor de cada uma delas, perfazendo o total máximo de 100 (cem) pontos.

3.7. O valor da prova de Redação será de 100 (cem) pontos, sendo considerados, para seu julgamento, os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa.

3.8. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, contendo fotografia e cartão de comprovação de inscrição.

3.9. Será permitido somente o uso de caneta esferográfica em material transparente, de tinta azul ou preta.

3.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer; atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para fiscalizar a aplicação das provas. Também os candidatos não poderão, no local da prova, estar usando chapéu, boné ou similar. Não poderão fazer uso nem ter consigo, mesmo que desligados, ainda que estejam guardados em bolso ou bolsa, qualquer equipamento de comunicação, como telefone celular, relógio com mostrador digital, agenda eletrônica, tablet, máquina fotográfica ou qualquer dispositivo eletrônico, nem poderá estar portando arma, mesmo se tiver autorização de porte.

3.11. O candidato não poderá deixar a sala em que estiver prestando a prova, levando consigo o caderno de questões, o cartão-resposta ou deixando de assinar a lista de presença, sob pena de eliminação.



Faculdade Itataia

3.12. O candidato somente poderá se retirar do local da prova decorrida uma hora após o seu início.

3.13. Não haverá substituição da Folha de Redação, nem do Cartão-Resposta de candidatos que cometerem erros ou rasuras.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o preenchimento das vagas far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite de vagas.

4.2. Em caso de empate na classificação final, serão resolvidos os casos com a aplicação dos seguintes critérios:

- I. Maior score na prova de Redação;
- II. Maior idade.

4.3. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos classificáveis, rigorosamente na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.

4.4. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através do site www.faculdadeitataia.com.br, bem como na Secretaria da Faculdade.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos classificados será efetuada entre os dias **12 e 20 de abril de 2018**, na Secretaria da FACIT, situada na rua Professor Otávio Terceiro de Farias, nº 147, bairro Afonso Walter, Santa Quitéria; na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado na rua Adroaldo Martins,



Faculdade Itataia

177, Loja 03, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5.2. Os candidatos classificados, no ato da matrícula, deverão apresentar a documentação original abaixo relacionada e entregar uma cópia de cada documento:

- I. Documento de identidade do aluno e responsável financeiro;
- II. CPF do aluno e responsável financeiro;
- III. Título de eleitor, para maiores de 18 anos;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Certificado de conclusão com histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- VI. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- VII. 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- VIII. Comprovante de residência atualizado do aluno e responsável financeiro;
- IX. Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- X. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

5.3. Os valores pagos, por ocasião da matrícula, a título de sinal, não serão devolvidos em caso de desistência da vaga e cancelamento do contrato.

5.4. Não será admitida a matrícula condicional.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. A FACIT poderá preencher as vagas com matrícula de portadores de diploma de Curso Superior, no percentual de 10% (dez por cento) das vagas, que também serão submetidos à análise de currículo; com aproveitamento da nota do ENEM, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas, ou por meio de transferência de outra IES, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.

6.2. Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos portadores de diploma de curso superior, as destinadas ao aproveitamento da nota do ENEM, nem as reservadas aos



Faculdade Itataia

transferidos de outra IES, elas serão preenchidas por alunos classificados ou classificáveis, conforme os itens 4.1 e 4.3 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou já o terão concluído até a data da matrícula.

7.2. No primeiro período, é vedado ao aluno o trancamento de disciplina, bem como o aproveitamento de disciplina.

7.3. A FACIT poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para inscrição, prova e matrícula.

7.4. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial devem solicitá-lo à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento junto ao atendimento da FACIT na rua Professor Otávio Terceiro de Farias, nº 147, bairro Afonso Walter, Santa Quitéria; na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado na rua Adroaldo Martins, 177, Loja 03, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

7.5. Ao concluir a inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

7.6. As aulas terão início no dia **23/04/2018**. A confirmação do início ou possível mudança de data será divulgada no site www.faculdadeitataia.com.br.

7.7. **À FACIT é reservado o direito de realizar uma nova chamada do processo seletivo, até atingir o número de inscrições suficientes na formação das turmas.**

7.8. Reclamações sobre erro na elaboração das provas deverão ser dirigidas à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento junto ao atendimento da FACIT, situado na rua Professor Otávio Terceiro de Farias, nº 147, bairro Afonso



Faculdade Itataia

Walter, Santa Quitéria; na sede da Mantenedora, Instituto de Educação Profissional e Superior do Sertão Central, IDESSC, situado na rua Adroaldo Martins, 177, Loja 03, no centro de Santa Quitéria, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

7.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo – CPS.

Santa Quitéria, Ceará, 07 de março de 2018.

Comissão Permanente do Vestibular